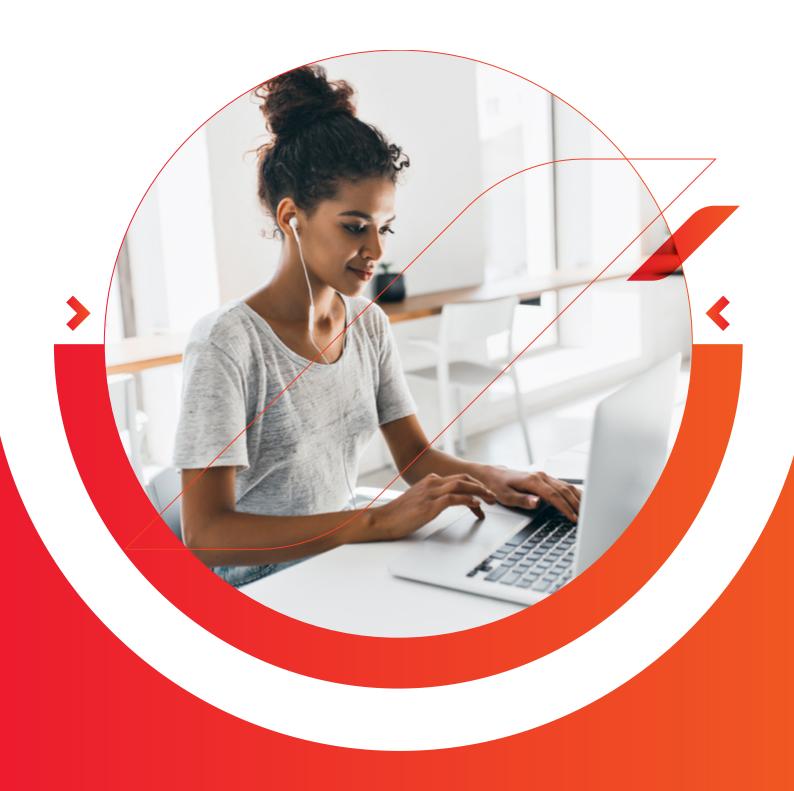
## INFORMATIVO AOS ALUNOS CALOUROS

ENSINO A DISTÂNCIA FUNCIONAMENTO DA MULTIVIX 2023/1





## SUMÁRIO

D	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO	6
2	ACESSO DO ALUNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA MULTIVIX	7
	2.1 ENTRADA DE CRIANÇA(S) NA INSTITUIÇÃO	7
3	UNIDADES DE APOIO PRESENCIAL (POLOS)	8
4	AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	9
5	APLICATIVO MULTIVIX	10
6	DOCUMENTOS DIGITAIS ASSINATURA ICP-BRASIL	11
	6.1 DIPLOMA DIGITAL	11
	6.2 HISTÓRICO ESCOLAR DIGITAL	12
7	7. ATENDIMENTO AO ALUNO	13
	7.1 ATENDIMENTO INFORMATIZADO AO ALUNO	14
	7.2 ATENDIMENTO MÉDICO AO ALUNO	16
8	BIBLIOTECA	17
9	BOLSAS E FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	19
	9.1 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI	19
	9.2 FAÇA ACONTECER – SICOOB	19
	9.3 PRAVALER	20
	9.4 CONVÊNIOS COM EMPRESAS	20
	9.5 POLÍTICA DE DESCONTOS	20
10	PARCELA DA SEMESTRALIDADE	21
11	CALENDÁRIO ACADÊMICO	22
12	COLAÇÃO DE GRAU	23
13	COMUNICAÇÃO AOS ALUNOS	24



14	COORDENAÇÃO DE CURSO	25
15	ATENDIMENTO DOS TUTORES VIRTUAIS	26
16	CORPO DOCENTE	27
17	MODELO EDUCACIONAL E AVALIAÇÕES 17.1 AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO PONTUAL (PROVA ON-LINE)	<b>28</b>
18	PROMOÇÃO DE PERIODO/APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO NO PERÍODO	31
19	DADOS PESSOAIS DOS ALUNOS	34
20	DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS EM REGIME DE ADAPTAÇÃO E/OU DEPENDÊNCIA	35
21	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTRAS IES COMO ALUNO ESPECIAL	37
22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	38
23	MODIFICAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR E INTEGRALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO NO DECORRER DO CURSO	) 39
24	MONITORIA	40
25	PLÁGIO	41
26	REDES SOCIAIS E USO DA IMAGEM DA MULTIVIX	42
27	SANÇÕES DISCIPLINARES	43
28	28 TAXAS PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	44
29	TRANSPORTE DO DISCENTE AOS CAMPOS DE PRÁTICA/ATIVIDADES PRÁTICAS/VISITAS TÉCNICAS E DEMAIS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS FORA DA SEDE DA MULTIVIX	49
30	ACHADOS E PERDIDOS	50
31	CONCEITO DA MULTIVIX NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC	51



Prezado (a) Aluno (a),

Chegou a hora de dar início a um momento tão importante. A tão sonhada Instituição. Nós da Multivix estamos lisonjeadas pela sua escolha e esperamos contribuir muito para o seu desempenho profissional e pessoal.

Não existem impossibilidades para quem se dedica a uma causa com esforço e dedicação.

Seguem algumas orientações gerais sobre o funcionamento da Multivix para o semestre letivo 2023/1. Muitas destas informações já estão contidas no seu Contrato Educacional. Todas as demais informações, você terá acesso por meio do Manual do Aluno, Portarias Internas, Regimento Geral, Editais e outros documentos disponíveis no Portal Multivix, App Multivix, site da Instituição e outros documentos disponíveis sempre no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Orientamos a toda comunidade acadêmica a permanecer com os cuidados, como





higienização das mãos com álcool gel e outros produtos higienizadores.

Dentro desse contexto, a Multivix irá seguir a legislação vigente de acordo com as orientações que serão disponibilizadas pelo Ministério da Educação (MEC).

Dessa forma, seguem abaixo algumas orientações gerais sobre o funcionamento da Multivix para o semestre letivo 2023/1.

Desejamos que o semestre 2023/1 repleto de realizações, conhecimentos e saúde!





### 1. INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

O semestre letivo 2023/1 irá iniciar no dia **06 de março de 2023**. A partir dessa data, estarão disponíveis para todos os alunos matriculados as atividades acadêmicas, o material didático, as atividades avaliativas processuais, bem como as demais informações referentes ao semestre letivo de 2023/1 no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).



# 2. ACESSO DO ALUNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA MULTIVIX

O acesso dos discentes às dependências das unidades do Grupo Multivix se fará através da Carteirinha Estudantil Digital de uso pessoal e intransferível. O aluno regularmente matriculado e/ou rematriculado terá acesso a Carteirinha Digital através do Aplicativo Multivix. A Multivix não disponibilizará mais a Carteirinha Estudantil impressa. Dessa forma, caso o aluno queira solicitar a emissão da 1ª via da Carteirinha Estudantil deve realizar o procedimento através do Portal Multivix ou App. O aluno que não estiver portando a Carteirinha Estudantil Digital terá direito a no máximo 3 (três) acessos por semestre, os quais serão autorizados e controlados pela supervisão do serviço de portaria das instituições que possuem o sistema de acesso através de catracas. O acesso clandestino de não matriculados ou não rematriculados, por meio do cartão de estudante de terceiros, ou por qualquer outro meio ilícito, constitui invasão à propriedade privada e fraude, sujeitando-se o beneficiário e o facilitador do acesso indevido, às penalidades da Lei, além das penalidades disciplinares previstas no Regimento Institucional, no Manual do Aluno e nas Portarias expedidas pela Direção das Instituições de Ensino Superior do Grupo Multivix. Também consta como burla de catraca o ingresso de aluno devidamente matriculado que utilizar o cartão de estudante de terceiros, seja por qual motivo for sujeitando-se também o beneficiário e o facilitador do acesso indevido, às penalidades disciplinares previstas no Regimento Institucional, no Manual do Aluno e nas Portarias expedidas pela Direção das Instituição de Ensino Superior da Multivix.

#### 2.1 ENTRADA DE CRIANÇA(S) NA INSTITUIÇÃO

Como norma de segurança, não é permitida a circulação de crianças desacompanhadas dos responsáveis pelas dependências da IES, incluindo em suas unidades de apoio presencial (polos). Assim como também não é permitido à permanência de crianças nas salas de aula/laboratórios/campos de estágio e em outros locais onde se realizam atividades acadêmicas, acompanhando os alunos nas atividades acadêmicas teóricas ou práticas.

A entrada e/ou permanência de crianças e adolescentes nas dependências da Multivix, mesmo acompanhadas pelos seus responsáveis, só será permitida em eventos ou projetos destinados as mesmas.



# 3. UNIDADES DE APOIO PRESENCIAL (POLOS)

As Unidades de Apoio Presencial (polos) são ambientes que possuem estrutura para atendimento ao aluno e são capacitados a prestar suporte acadêmico administrativo, tais como os primeiros passos no AVA, solicitações via Portal Multivix, abertura de atendimentos on-line, dentre outros.

A Multivix esclarece que nas situações em que ficar demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aquelas advindas de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores, as salas de aula e/ou demais espaços disponibilizados em suas Unidades de Apoio Presencial (Polos) poderão permanecer fechados ou funcionando em horários especiais, divulgado por cada unidade especificamente.

## 4. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), através da plataforma Moodle, é o local onde o aluno pode acessar todo material didático, atividades avaliativas on-line (processuais), ter contato com os tutores virtuais e professores, acessar as notas das avaliações, acessar a Biblioteca Digital, consultar os documentos institucionais, acessar o Portal Multivix, assim como os programas para acessibilidade e suporte ao aluno.





#### 5. APLICATIVO MULTIVIX

A Multivix disponibiliza ao discente o aplicativo para celular: Multivix App, com o objetivo de agilizar o acesso as informações acadêmicas e financeiras, bem como, potencializar a comunicação entre instituição, professores e alunos.

O discente que tiver interesse de acompanhar sua jornada acadêmica poderá acessar a loja da Google Play ou App Store, para fazer o download e instalar o aplicativo procurando por Multivix. Em seguida, clicar na opção Multivix App.





## 6 DOCUMENTOS DIGITAIS ASSINATURA ICP-BRASIL

A Multivix instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Todos os documentos convertidos para o meio digital e os nato-digitais serão tratados com a temporalidade devida definidos na tabela de temporalidade da Multivix. Todas as especificidades estão tratadas em documento próprio do projeto desenvolvido pela Multivix.

O processo de descarte desses documentos será feito de maneira ecologicamente correta preservando o sigilo de todas as informações contidas nos documentos.

#### **6.1 DIPLOMA DIGITAL**

De acordo com o § 1º do Art. 2º da Portaria Ministerial (MEC) nº 544, de 11.03.2019, o diploma digital é aquele que tem sua existência, emissão e armazenamento inteiramente no meio digital, e cuja validade jurídica é presumida mediante a assinatura com certificação digital e carimbo de tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme os parâmetros do Padrão Brasileiro de Assinaturas Digitais – PBAD e o uso dos demais dispositivos fixados nesta Portaria.

De acordo com a Portaria Nº 1.001, de 8 de dezembro de 2021 as IES com prerrogativa para registro de diplomas deverão implementar o diploma digital até o dia 31 de dezembro de 2021 e as com prerrogativa somente para emissão do diploma digital deverão implementar o referido diploma até o dia 4 de abril de 2022, terão acesso aos seus diplomas no formato digital.

A assinatura digital usada no Certificado Digital, tem validade jurídica para assinatura do diploma digital. O certificado digital funciona como identidade da pessoa física ou jurídica no meio virtual. Emitido por uma autoridade certificadora, ele assegura a validade jurídica de assinaturas digitais e outras transações eletrônicas, conforme





a Medida Provisória (MP) nº 2.200-2/2001. Essa MP permite o uso do certificado digital como garantia da autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos.

De acordo com a Portaria MEC nº 554 Art. 11. "A emissão e o registro do diploma digital estão incluídos nos serviços educacionais prestados pelas Instituição, não ensejando a cobrança de qualquer taxa aos graduados. Entretanto, será permitida a cobrança de taxa quando o discente solicitar da Instituição a impressão da representação visual do diploma digital para fins de apresentação decorativa, com a utilização de papel ou tratamento gráfico especiais."

#### **6.2 HISTÓRICO ESCOLAR DIGITAL**

O histórico escolar sempre fez parte do processo de registro de diploma e com a Instrução Normativa nº 02, de 02 de maio de 2022, o respectivo documento, seguirá na versão digital, conforme legislação vigente do MEC.





#### 7. ATENDIMENTO AO ALUNO

O atendimento ao aluno da Multivix acontece de forma presencial e on-line. O discente da Instituição tem acesso a todas as informações acadêmicas de seu curso (ementas, notas, frequência, histórico escolar, etc.) e da Instituição (Regimento Geral, Manuais, boletos, ofícios, etc.) no site institucional (<a href="https://multivix.edu.br/">https://multivix.edu.br/</a>), por meio de um módulo de consulta on-line, com controle de senha e também no app Multivix.

Após a realização de sua matrícula no curso escolhido, o aluno recebe através de e-mail cadastrado em seus dados pessoais, um e-mail Institucional dando boas-vindas, além das orientações necessárias para que possa gerar sua senha pessoal de uso exclusivo no Portal Multivix, ambiente virtual de aprendizagem, biblioteca digital, entre outros.

A Multivix oferece a seus alunos Atendimento Psicológico, através do Núcleo de Apoio Psicológico e Atendimento Pedagógico, através do Departamento de Apoio Pedagógico.

Para fazer sugestões, elogios, reclamações, sanar dúvidas, a Multivix disponibiliza a ouvidoria. As demandas poderão ser encaminhadas ou respondidas por meio eletrônico, telefonemas, ofícios ou por atendimento presencial. O contato eletrônico da ouvidoria para os cursos da modalidade a distância é:

Ouvidoria EAD unidade: ouvidoria.ead@multivix.edu.br

OBS: os contatos das Unidades (polos) de Ensino a Distância estão disponíveis no site da Instituição.

Em situação de ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aquelas advindas de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores, o atendimento na Multivix poderá ocorrer em horário diferenciado/ou de forma remota.





#### 7.1 ATENDIMENTO INFORMATIZADO AO ALUNO

A Multivix disponibiliza ao aluno o protocolo on-line, no qual o discente deverá requerer os documentos abaixo exclusivamente pelo Portal Multivix através do site da Instituição e com sua senha pessoal, sem necessidade de se dirigir à Secretaria da Instituição:

- 1. Adaptação;
- 2. Adiantamento de Registro de Diploma;
- 3. Alteração de Dados Pessoais (nome, endereço, doc. pessoais);
- 4. Alteração do Responsável Financeiro;
- 5. Atividade Complementar;
- 6. Cancelamento de Dependência/Adaptação;
- 7. Cancelamento de Dependência/Adaptação Verão/Inverno;
- 8. Carta de Encaminhamento de Estágio (somente para cursos de Licenciatura);
- 9. Carteirinha de Estudante (2ª via);
- 10. Certificado de Conclusão de Curso;
- 11. Certificado de Eventos promovidos pela Instituição (palestras, seminários, monitorias, visitas técnicas etc.;
- 12. Colação de Grau em data Especial (Gabinete);
- 13. Colação de Grau em Data Especial (Gabinete) para concluintes Depend. Inverno;
- 14. Colação de Grau Oficial;
- 15. Confecção de Contrato de Estágio;
- 16. Confecção de Termo Aditivo de Estágio;
- 17. Cópia da Pasta de Estágio Supervisionado;
- 18. Cópia de Prova Final;
- 19. Cópia do Contrato do Estágio Supervisionado;
- 20. Cópia do Contrato Educacional;
- 21. Declaração com Previsão de Término de Curso;
- 22. Declaração de Coeficiente de Rendimento;
- 23. Declaração de Datas/Horários de Avaliações Bimestrais;
- 24. Declaração de Frequência;
- 25. Declaração de Horário de Aula;
- 26. Declaração de Inscrição/Frequência/Horário/Nome do Orientador no NPJ;
- 27. Declaração de Matrícula;



### FACULDADE MULTIVIX

- 28. Declaração de Mensalidade;
- 29. Declaração Personalizada;
- 30. Dependência;
- 31. Dependência de Verão/Inverno;
- 32. Desconto;
- 33. Diploma Digital;
- 34. Diploma Digital (2ª via) somente para quem obteve a 1ª via no físico e/ou perdeu o físico e/ou alterações de dados;
- 35. Dispensa de Disciplina;
- 36. Dispensa de Módulo;
- 37. Entrega de Documentos (Documentos Pessoais de Matrícula);
- 38. Entrega de Foto (Carteirinha 1ª via);
- 39. Exame Especial;
- 40. Exame Especial (somente Medicina);
- 41. Exclusão de Disciplina (fora do período de reajuste);
- 42. Extraordinário Aproveitamento de Estudos;
- 43. Histórico Escolar;
- 44. Inclusão de Disciplina (fora do período de reajuste);
- 45. Justificativa de Falta:
- 46. Monitoria/Monitor;
- 47. NAP Núcleo de Apoio Psicológico;
- 48. Nivelamento;
- 49. Pagamento Antecipado do Semestre;
- 50. Portaria de Autorização de Reconhecimento ou Renovação;
- 51. Programa de Cuidado à Saúde Mental (MED) Exclusivo para os alunos de Medicina:
- 52. Programa de Disciplina;
- 53. Prova Substitutiva (exceto medicina modular);
- 54. Prova Substitutiva PCI (somente medicina modular);
- 55. Prova Substitutiva de Avaliação Prática (somente medicina modular);
- 56. Recurso para Revisão/Anulação de Questão de Prova (curso Medicina);
- 57. Reembolso (casos de desistência/trancamento);
- 58. Reembolso FIFS:
- 59. Reembolso (Outros);
- 60. Reembolso (PORUNI, Nossa Bolsa, Pravaler, Faça Acontecer);
- 61. Regime Domiciliar;





- 62. Relatório de Horas de Atividades Complementares Cumpridas;
- 63. Reopção de Curso (Transferência de Curso);
- 64. Reopção de Turma;
- 65. Reopção de Turno;
- 66. Representação Visual do Diploma Digital (RVDD);
- 67. Responsável Financeiro do Seguro Educacional;
- 68. Revisão de Prova (Bimestral e Semestral);
- 69. Transferência de Modalidade (somente alunos Multivix Serra e Nova Venécia).

#### 7.2 ATENDIMENTO MÉDICO AO ALUNO

Caso o aluno tenha necessidade de atendimento médico, a Multivix tomará os seguintes procedimentos:

- Caso o aluno possua plano de saúde, deverá comunicar a Instituição no momento do atendimento, para que seja encaminhado ao Hospital Conveniado, assinando um termo de responsabilidade pelo encaminhamento ao Hospital Conveniado ao Plano;
- · Caso esteja impossibilitado de fazer a comunicação no momento do atendimento, será encaminhado à Unidade de Saúde Pública mais próxima da Multivix.

Cumpre ressaltar que no caso de o discente ficar inconsciente e/ou ter algum tipo de queda que impossibilite a sua locomoção, a Multivix irá acionar o SAMU (para as cidades que possuem esse tipo de serviço) e Corpo de Bombeiros (para as cidades que não possuem SAMU) para fazer o deslocamento até a Unidade de Saúde mais próxima da Instituição ou Hospital Conveniado (caso o aluno tenha Plano de Saúde e possa se manifestar conforme descrito acima).

Em caso de procedimentos simples, como pequenos cortes, o aluno será encaminhado ao posto de atendimento da IES para aplicação de curativos, caso seja necessário, havendo espaço na Instituição.





#### 8. BIBLIOTECA

A Biblioteca Digital é uma plataforma intuitiva e ágil e pode ser acessada por computadores, tablets e smartphones, de qualquer lugar e qualquer hora. A Minha Biblioteca reúne um acervo completo de livros digitais – são milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos, divididos em 7 catálogos: Medicina, Saúde, Exatas, Jurídica, Sociais Aplicadas, Pedagógica e Artes & Letras. Ao todo, temos 12 das principais editoras de livros acadêmicos do Brasil e 15 selos editoriais e agora os Livros da Evolution estão na Plataforma Minha Biblioteca.

Além disso o grupo GEN, que carrega no seu catálogo livros nas áreas de Ciências Exatas, Jurídicas, Humanas, Negócios e Gestão e Saúde, comprou o catálogo em português da Elsevier, que está disponível a toda comunidade acadêmica atrás da BIBLIOTECA VIRTUAL MINHA BIBLIOTECA incluindo tanto autores brasileiros quanto carros-chefes estrangeiros, como Netter, Guyton, Cecil, Sabiston, Potter e Krause.

Foi adquirida pela Multivix a Biblioteca Digital Curatoria Editora, a qual contempla acervos para todas as áreas do conhecimento com mais de 8.500 obras. Além do acervo de livros virtuais E-books, também é disponibilizado nessa plataforma periódicos, recursos digitais e laboratórios virtuais.

Tudo isso, em uma plataforma prática, intuitiva e com diversas ferramentas inclusas, que pode ser acessada em qualquer dispositivo conectado à internet.

O aluno não precisará fazer reserva de livro, não tendo prazo de devolução.

Para ter acesso a Biblioteca Digital, basta a comunidade acadêmica acessar o Portal Acadêmico (<a href="https://portal.multivix.edu.br">https://portal.multivix.edu.br</a>), com seu login e senha. Após logado no Portal, terá acesso a todos os serviços e Plataformas da Biblioteca Digital que fica localizado no meu portal acadêmico.

O acervo de cada curso é composto pela bibliografia básica e complementar constante no Projeto Pedagógico do Curso, obedecendo aos indicadores de qualidade estabelecidos pelo MEC (disponível em <a href="https://www.inep.gov.br">www.inep.gov.br</a>). O acervo apresenta materiais informativos, impressos, obras de referência, livros, teses, periódicos, fotografias, fitas de vídeo, CDs e coleção iconográfica. A biblioteca é coordenada por profissional bibliotecário auxiliado por funcionários, estagiários, bolsistas e monitores.



Quanto aos livros físicos, o não cumprimento do prazo de devolução de livros tomados emprestados na biblioteca estará sujeito à multa pecuniária progressiva, nos termos da Portaria expedida pela Direção da Multivix.

São critérios para empréstimo de livros do acervo presencial da Biblioteca da Multivix aos discentes:

- Alunos da Graduação: Limite de 05 obras, pelo prazo de 07 dias;
- Alunos em elaboração de TCC e monitores: limite de 06 obras, pelo prazo de 10 dias.
- Alunos de Pós-graduação: limite de 05 obras, pelo prazo de até 15 dias.

A renovação do empréstimo estará sempre condicionada a não ter a reserva por outros interessados.

Para o semestre de 2023/1 as bibliotecas da Multivix terão o seu funcionamento normalizado considerando espaço físico da biblioteca para fins de estudo individual, coletivo e empréstimos de livros. Em caso fortuito ou de força maior, ou seja, advindo de fatos imprevisíveis ou de difícil previsão, a exemplo de riscos iminentes à saúde sociedade, como pandemias, a biblioteca será fechada e os empréstimos de livros suspensos.





## 9. BOLSAS E FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

## 9.1 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

O PROUNI é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudos em instituições de educação superior privadas, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior.

Podem participar alunos que tenham estudado em escolas particulares, na modalidade de bolsista 100%.

Só pode se candidatar ao Prouni, o estudante que tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e alcançado uma pontuação mínima de 450 pontos. O candidato deve ainda ter obtido nota superior a zero na redação. Não são consideradas as notas obtidas nos exames anteriores. Os resultados do Enem são usados como critério para a distribuição das bolsas de estudos, isto é, as bolsas são distribuídas conforme as notas obtidas pelos estudantes no Enem, são elas:

- · Bolsa integral: para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até um salário-mínimo e meio;
- · Bolsa parcial de 50%: para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até três salários-mínimos;
- Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou ter cursado o ensino médio na condição de bolsista integral em escola da rede privada ou sem a condição de bolsista.

#### 9.2 FAÇA ACONTECER - SICOOB

O crédito universitário FAÇA ACONTECER é um financiamento para o ensino superior, destinado para cursos de graduação presencial e graduação EAD (ES), em parce-





ria com a Multivix, que possibilita o pagamento das mensalidades de forma parcelada, inclusive para o curso de Medicina.

Como contratar o FAÇA ACONTECER?

- Apresentar comprovante de renda no qual o valor da parcela corresponda a, no máximo 40% (quarenta por cento), da soma das rendas brutas do aluno e/ou de seu(s) avalista(s);
- Pagamento no dobro do tempo curso com contratação e renovação semestral, as parcelas não se acumulam;
- · O aluno e avalista não podem ter restrição financeira;
- · O aluno deve ser associado ao Sicoob a partir da aprovação do financiamento.

#### 9.3 PRAVALER

O crédito universitário PRAVALER é um financiamento para ensino superior, destinado para o financiamento de cursos de graduação presencial e graduação EAD, oferecido em parceria com a Instituição de Ensino, que possibilita o pagamento das mensalidades de forma parcelada, exceto para o curso de Medicina. Os critérios são:

- · Aluno maior de 18 anos e ter no mínimo um garantidor com renda igual ou maior que um salário-mínimo;
- · Comprovar renda de 2 vezes o valor da mensalidade (a renda mínima pode ser composta através da renda do garantidor mais a renda do aluno);
- · Não ter restrição financeira nem o garantidor e nem aluno.

#### 9.4 CONVÊNIOS COM EMPRESAS

As **Instituições do Grupo Multivix** possuem diversos convênios e parcerias com empresas no Espírito Santo. Para maiores informações, acesse o site <a href="https://multivix.edu.br/">https://multivix.edu.br/</a>.

#### 9.5 POLÍTICA DE DESCONTOS

Contempla casos de transferências, reabertura, reingresso, egressos, novo curso superior, Bolsa Atleta Multivix, Desconto Parentesco e Bolsa Maturidade. Para maiores informações, acesse o site <a href="https://multivix.edu.br/">https://multivix.edu.br/</a>.



### 10. PARCELA DA SEMESTRALIDADE

Para o semestre letivo 2023/1, deverá o aluno pagar em até 06 (seis) parcelas da semestralidade, sendo a última em junho de 2023. A parcela da semestralidade tem vencimento no 7º (sétimo) dia útil de cada mês, sendo que o reajuste ocorre anualmente, de acordo com os índices previstos no Contrato Educacional. O Pagamento até o 7º (sétimo) dia útil poderá ser feito em qualquer agência bancária ou via cartão de débito ou crédito à vista, através do Portal Multivix ou App Multivix

O pagamento após o 7° (sétimo) dia útil de cada mês, implica em perda do bônus financeiro, se houver, e pagamento de juros e multa, conforme determinado no Contrato Educacional. O Pagamento até o 7° (sétimo) dia útil poderá ser feito em quaisquer agências bancárias, casas lotéricas e correspondentes bancários ou via cartão de débito ou crédito à vista, através do Portal Multivix ou App Multivix.

Até no máximo 30 (trinta) dias após o vencimento da parcela da semestralidade, o boleto poderá ser atualizado no Portal Multivix, e liquidado em qualquer agência bancária, casas lotéricas e correspondentes bancários ou via cartão de débito ou crédito à vista através do Portal Multivix ou App Multivix. Após 30 dias de vencido o débito será encaminhado para escritórios de cobrança externo (Escritórios de Cobrança Parceiros da Multivix: CAPER, DDM e Souza Pinto).

Não recebemos parcelas da semestralidade nos guichês de atendimento da Instituição e/ou das unidades (polos) de Ensino à Distância.

Informamos que os valores de mensalidades adotado pela Multivix, para o ano de 2023, será divulgado a partir do dia 09/12/2022 através de tabela no mural da Central de Atendimento além do envio por meio eletrônico com a carta de comunicação sobre reajuste de mensalidade. As informações ainda também poderão ser encontradas no Portal Multivix.





### 11. CALENDÁRIO ACADÊMICO

O aluno tem acesso on-line ao Calendário Acadêmico de todo o semestre letivo, devendo o discente respeitar as datas nele contidas (período de provas, rematrícula, solicitação de trancamento, prova substitutiva e etc.).

No Calendário Acadêmico estão previstos no mínimo 100 (cem) dias letivos por semestre, sendo que as atividades acadêmicas do semestre 2023/1 iniciam-se em: **06 de março de 2023.** Aos sábados poderão ocorrer aulas e demais atividades necessárias para a integralização da carga horária prevista no semestre letivo. Para cursos da área da saúde, havendo atividades práticas aos domingos, esse dia da semana será considerado dia letivo.

O Calendário Acadêmico 2023 já se encontra disponível no Portal Multivix desde 25 de novembro de 2022, cumprindo o previsto de no mínimo 200 (duzentos) dias letivos para o ano de 2023.

Para consultar o calendário acadêmico, acesse o Portal Multivix.





### 12. COLAÇÃO DE GRAU

A COLAÇÃO DE GRAU é o ato oficial da conclusão do curso de graduação realizado em sessão solene e pública, em dia e horário previamente fixados pela Direção. Cumpre ressaltar que toda a organização da Cerimônia é de responsabilidade **exclusiva** da Multivix, devendo ser rigorosamente seguido pelos formandos.

A colação de grau é uma cerimônia dirigida e presidida pela Instituição. As sessões solenes oficiais de outorga de grau serão realizadas no **formato virtual**, sendo organizadas pela própria Multivix.

Somente participam da cerimônia de colação de grau, os alunos que efetivamente concluem o curso (incluindo-se trabalho de conclusão de curso, projeto integrador, atividades complementares, estágio supervisionado e dependências), por não ser considerado um ato simbólico

A Multivix não se responsabilizará em hipótese alguma pelas mudanças de datas nos agendamentos em virtude de compromissos assumidos pelos formandos quanto às cerimônias em outros locais, tais como: cerimônias religiosas, baile, entre outros.

A Instituição não reconhece colações de grau organizadas pelos próprios formandos, sendo proibida a presença de qualquer funcionário em nome da Instituição. Da mesma forma, não será admitida o uso da logomarca/imagem da Instituição no evento.



## 13. COMUNICAÇÃO AOS ALUNOS

Toda e qualquer comunicação ao aluno será feita através do site da Multivix (<u>https://</u> multivix.edu.br/), Portal Multivix e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), devendo os alunos consultarem regularmente esses ambientes para todas as informações necessárias, como portarias, datas de provas, período de rematrícula, calendário acadêmico, palestras, seminários, visitas técnicas, programas de estágio, de bolsa científica, regimentos, manual do aluno, manual de estágio, regimento de colação de grau, etc.

É responsabilidade exclusiva do aluno a atualização de seus dados pessoais para garantir a melhor comunicação, tais como: telefones e endereços, assim como e-mail, sendo este, essencial para fins de registro das informações do vínculo acadêmico nos sistemas do Ministério da Educação, ato essencial para validação de seu diploma da graduação. A Instituição não se responsabiliza por nenhuma informação/documento enviado de forma equivocada ao aluno pelo fato de o mesmo não ter atualizado o seu cadastro.





## 14. COORDENAÇÃO DE CURSO

Todos os cursos da Multivix têm coordenador, sendo ele o responsável pelo atendimento ao aluno em questões didática e pedagógica. Os coordenadores dos cursos à distância permanecem à disposição na sede da Multivix ou em reuniões virtuais.





## 15.ATENDIMENTO DOS TUTORES VIRTUAIS

O Tutor Virtual é o agente responsável por realizar as orientações a respeito das atividades programadas no AVA pelo professor para os alunos, mediando o processo de construção do conhecimento, assim dinamizando a apropriação, por parte dos alunos, dos conteúdos da disciplina, relatando a tempo para o professor o andamento da aprendizagem dos alunos.

Este profissional tem contato com os alunos, orientando na condução da aprendizagem, realizando intervenções, sendo responsável pela orientação a distância. Estão localizados na Sede da Multivix e virtualmente fazem acompanhamento das atividades on-line, acompanham fóruns e o "Fale com o Tutor". São responsáveis pela orientação a distância na verificação do acesso às leituras e aos materiais de apoio do curso; o cumprimento dos prazos na realização das atividades; a interação com os demais participantes; o uso dos referenciais teóricos disponibilizados; a elaboração de relatórios de acompanhamento dos estudantes.



#### 16. CORPO DOCENTE

O corpo docente da Multivix é constituído por professores especialistas, mestres e doutores, com regime de trabalho horista, parcial e integral, respeitando-se o preconizado pela Legislação Educacional. Os professores são responsáveis pela verificação e atualização do material didático disponibilizado no AVA, estão à disposição do aluno para sanar dúvidas de conteúdo via chats durante as aulives (aulas ao vivo em formato de live) e Fóruns com o professor. Além disso os docentes elaboram as provas bimestrais, substitutivas e finais, criam vídeos complementares e jogos lúdicos para suas disciplinas (Gameficação).



# 17. MODELO EDUCACIONAL E AVALIAÇÕES

#### A) MODELO EDUCACIONAL:

No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) há vários recursos de aprendizagem tais como apostila de conteúdo, tela interativa, vídeos de animação e videoaulas curtas, laboratórios virtuais, dentre outros. A interação entre Professor e Aluno ocorre durante as Aulives (Aulas ao vivo) – Comunicação Síncrona – em todas as disciplinas, bem como Fóruns com o professor – Comunicação Assíncrona. O cronograma das Aulives e do prazo de resposta do Fórum com o professor será enviado e postado no AVA no início do semestre 2023/1. As Aulives ficarão gravadas e disponibilizadas no AVA dentro de cada disciplina.

#### B) AVALIAÇÕES:

O aproveitamento nas disciplinas é realizado durante o semestre podendo conter as seguintes avaliações:

Avaliação Processual (on-line): avaliação obrigatória que faz um diagnóstico de seus conhecimentos a respeito da disciplina estudada, compondo a nota final da disciplina. Para realizá-la, aconselhamos que o aluno leia primeiramente toda a unidade e após, poderá acessar a atividade avaliativa de cada módulo através do AVA dentro do prazo previsto para a realização.

**Avaliação Pontual:** A avaliação Pontual consiste em prova on-line ou trabalho avaliativo. A avaliação pontual é obrigatória e segue as datas disponíveis no calendário acadêmico do EaD. A prova abrangerá conteúdos de todas as unidades da matéria e o trabalho avaliativo deve ser realizado conforme orientações da disciplina.

As disciplinas bimestrais e semestrais foram classificadas em:

**a)** Categoria Trilha: A avaliação dessa categoria de disciplina será somente Avaliação Processual, ou seja, será composta por 5 questões objetivas em cada unidade, totalizando 10,00 pontos, sendo cada questão no valor de 0,34 ponto, não havendo prova final.





- a.1) A disciplina de **Introdução a Educação a Distância** é categorizada como Trilha, é uma disciplina obrigatória semestral, com 5 questões objetivas em cada uma das 4 unidades, contabilizando 20 questões, sendo 0,5 ponto o valor de cada questão. A avaliação continuará sendo conceitual: Apto ou Inapto, não havendo prova final.
- **b)** Categoria Tradicional: As avaliações das disciplinas que compõem essa categoria podem ser conforme a seguir:
- Avaliação Processual composta por 5 questões objetivas em cada unidade, totalizando 4,50 pontos, sendo cada questão no valor de 0,15 ponto e Avaliação Pontual: Prova composta por 10 questões totalizando 5,50 pontos, sendo cada questão no valor de 0,55 ponto. Para as disciplinas Tradicionais desse modelo, aluno que não alcançar a nota para aprovação será submetido a prova final.
- Avaliação Processual composta por 5 questões objetivas em cada unidade, totalizando 4,50 pontos, sendo cada questão no valor de 0,15 ponto e Avaliação Pontual: Trabalho Avaliativo, conforme as especificações de cada disciplina\*, totalizando 5,50 pontos. Não haverá prova final para essas disciplinas.
- Avaliação Pontual: Trabalho/Relatório Avaliativo, conforme as especificações de cada disciplina\*, totalizando 10,0 pontos. Não haverá prova final para essas disciplinas.

\*Todas as regras dessas disciplinas estão disponibilizadas no manual próprio no AVA.

IMPORTANTE: Para disciplina da categoria Tradicional que prevê prova, <u>o aluno</u> que não alcançar a nota para aprovação será submetido a prova final. Para disciplina da categoria Tradicional que há entrega de trabalho, <u>não há prova final.</u>

**IMPORTANTE:** As disciplinas que possuem parte prática, as questões objetivas sobre o assunto da prática, tanto sobre o laboratório virtual quanto prática presencial, poderá ser cobrado nas avaliações processuais e pontuais das disciplinas.

A **Prova Substitutiva** atenderá exclusivamente ao aluno que vier a faltar, por motivos maiores, a Prova online e acontecerá conforme data estabelecida no Calendário Acadêmico. Não há prova substitutiva das avaliações substitutivas e nem prova substitutiva para a avaliação final.

A **Prova Final** atenderá exclusivamente as disciplinas que possuem prova online e o que aluno não obteve nota igual ou maior que 7,00 (sete) na disciplina. A Prova Final abrangerá conteúdos de todas as unidades da disciplina estudada, com um total





de 10 (dez) questões objetivas. A média entre a nota obtida na Prova Final e a nota obtida durante o semestre deverá ser maior ou igual a 5,00 (cinco). O aluno que não alcançar a média de 5,00 (cinco) deverá cumprir a disciplina novamente, solicitando em regime de dependência através do Portal Multivix, dentro do prazo estipulado no Calendário.

A Multivix salienta que nas situações em que ficar demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aquelas advindas de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores, diante dessas situações, para que não haja descontinuidade das atividades acadêmicas, em caráter emergencial a sistemática de avaliação poderá sofrer alteração e podendo ser desenvolvida 100% on-line.

## 17.1 AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO PONTUAL (PROVA ON-LINE)

O agendamento de provas será necessário **somente** para realização da Avaliação **Pontual (Prova On-line) bimestral ou semestral**, não sendo necessário para as Provas Substitutivas e Provas Finais que já tem estabelecido o prazo em calendário acadêmico.

O período de agendamento é especificado no Calendário Acadêmico no link disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem, que pode ser acessado via celular (App Multivix) e computador (Portal Multivix).

Para as Provas Substitutiva e Final as respectivas avaliações ficarão disponíveis conforme situação do aluno, no período estabelecido no Calendário Acadêmico:

- Prova Substitutiva após pagamento da taxa, a avaliação estará disponível para o aluno que não realizar por motivos maiores a Prova On-line, no período estabelecido em Calendário Acadêmico.
- **Prova Final** estará disponível para os alunos que estiverem em situação de exame final, no período estabelecido em Calendário Acadêmico.

Reforçamos que o aluno terá uma hora e trinta minutos (1,5 hora) para a realização das Provas On-line, Substitutivas e Finais.



### 18. PROMOÇÃO DE PERIODO/ APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO NO PERÍODO

É promovido ao período seguinte dos cursos superiores de graduação, o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre cursado. Admite-se a promoção para o período letivo seguente, com dependência, o aluno que atender às seguintes condições:

- a) O aluno promovido em regime de dependência no semestre deve matricular--se, **obrigatoriamente**, **na série seguinte em no máximo 02 (duas) disciplinas das quais depende**, quando da oferta em regime de dependência pela Multivix;
- b) O aluno poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação por semestre letivo, salvo quando houver dispensa das disciplinas regulares do semestre letivo, quando ocorrerá então o acréscimo do número de disciplinas a serem cursadas em regime de dependência proporcional ao número de disciplinas dispensadas;
- c) Não será permitido ao aluno cursar mais que duas disciplinas em regime de dependência no último ano do curso, sendo que para cada semestre do último ano do curso, o aluno só poderá estar matriculado em regime de dependência em apenas uma única disciplina;
- d) A carga horária máxima que o aluno poderá cursar por semestre letivo, considerando as disciplinas normais do semestre letivo, acrescidas da carga horária da(s) disciplina(s) de dependência e/ou adaptação, não poderá exceder a 15% (quinze por cento) do total da carga horária do período regular do curso.
- e) É função do aluno controlar seu desempenho acadêmico de forma que ao chegar ao último semestre do curso não tenha mais do que 02 (duas) disciplinas em regime de dependência para cursar.
- f) Caso o aluno no semestre letivo esteja cursando apenas disciplinas em regime de dependência/adaptação, a carga horária total das disciplinas que ele poderá cursar deverá ser de 300 (trezentas)horas. Nesse total, não será considerada a carga horária relativa à Estágio Supervisionado e Atividades Complementares.
- g) Caso o discente, no último semestre do curso, tenha mais que 02 (duas) disci-





- plinas a cursar, a Instituição não irá abrir exceções, mesmo que isso implique ao aluno atraso na conclusão do curso.
- h) Caso o aluno requeira dependência/adaptação incorreta no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, deve arcar com os prejuízos acadêmicos e/ou financeiros, sendo de responsabilidade do aluno o acompanhamento do seu desempenho acadêmico. Portanto, solicita-se ao aluno que preste bastante atenção no momento de informar no requerimento a disciplina que vai cursar em regime de adaptação/dependência, pois a Instituição considera o que é solicitado e protocolado pelo discente;
- i) É responsabilidade do discente acompanhar o seu desempenho acadêmico no decorrer do semestre e, consequentemente, durante todo o curso, através da intranet da Instituição. Caso o aluno tenha alguma dúvida ou não concorde com os resultados das notas de avaliação, deve fazer requerimento on-line solicitando retificação de notas, **argumentando sempre embasado em bibliografias científicas confiáveis** (a Biblioteca Digital contém milhares de livros disponíveis para o aluno). O prazo da instituição para solicitação de retificação de nota é de 07 (sete) dias úteis para fazer um parecer ao discente, com base nas notas registradas nas pautas (sistema on-line) pelo professor responsável pela disciplina. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do semestre letivo em que foi ministrada a disciplina, o aluno pode solicitar retificação de nota. A Instituição não se responsabiliza por eventuais prejuízos (acadêmicos e/ou financeiros) causados ao aluno caso o mesmo não tenha ido pegar a resposta aos requerimentos no prazo definido.
- j) O aluno que solicitou dependência-adaptação e opte em não mais cursar a respectiva disciplina deverá solicitar o cancelamento na secretaria da Instituição no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico da Multivix. Após esse prazo, o aluno não poderá solicitar cancelamento, devendo arcar com os encargos financeiros da disciplina.

Ressalta-se novamente que nenhum funcionário (incluindo coordenador de curso, secretaria, apoio de curso, tutor, colaborador dos polos, etc.) da Instituição fornece qualquer tipo de informação relativo a notas e disciplinas de dependência/adaptação. O aluno, caso queira fazer a consulta na Instituição ou polo de apoio presencial, deve se dirigir aos computadores disponíveis e acessar o Portal Multivix.

Em todos os cursos da Instituição, os alunos reprovados em disciplinas ou módulos que forem correquisitos de disciplinas subsequentes – como definidos pelo respec-





tivo Colegiado de Curso – podem cursar estas, assumindo a responsabilidade pelos resultados a serem obtidos, sendo a aprovação em disciplinas subsequentes não desobriga de forma alguma ao discente cumprir com aprovação as disciplinas consideradas pré-requisito, devendo sempre o discente cumprir com aprovação todas as disciplinas constantes na organização curricular do curso.

Admite-se que o aluno seja reprovado na dependência e aprovado em disciplina regular que tenha a dependência como requisito, desde que seja previsto no Projeto Pedagógico do Curso, dependendo da aprovação da Coordenação de Curso





## 19. DADOS PESSOAIS DOS ALUNOS

É de responsabilidade exclusiva do aluno a manutenção da atualização de seus dados pessoais (endereço residencial, telefones de contato e endereço eletrônico, documentos pessoais), sendo este, essencial para fins de registro das informações do vínculo acadêmico nos sistemas do Ministério da Educação, ato essencial para validação do Diploma da Graduação.

Sempre que ocorrer modificação em relação ao informado à Multivix no ato da matrícula/rematrícula, o discente deverá atualizar seus dados cadastrais e documentais via Portal Multivix, atualização de seus dados cadastrais e documentais.

Ressaltamos a necessidade de manter esses dados sempre atualizados, para melhor comunicação da Instituição com o aluno (muitos comunicados são encaminhados por e-mail ou via correio).

A Instituição não se responsabiliza por nenhuma informação/documento enviado de forma equivocada ao aluno pelo fato de o mesmo não ter atualizado seu cadastro.

Qualquer irregularidade poderá implicar na dificuldade ou impedimento de realizar o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), pois a Multivix utiliza os dados informados para o cadastro do aluno junto ao órgão oficial responsável. A não realização do ENADE constitui fato impeditivo para a colação de grau e expedição do diploma.

Destacamos que os documentos que o aluno entrega à Instituição no ato da matrícula via Portal Multivix e de forma digital, assim como os documentos apresentados para segunda graduação e dispensa de disciplina também via portal e de forma digital, são de propriedade da Instituição.

O discente e qualquer outro membro da comunidade acadêmica possui direito à confidencialidade sobre informações que se referem à sua vida. O sigilo e a confidencialidade sobre a ficha do estudante, ou de qualquer outro membro da comunidade acadêmica é de extrema importância.

Qualquer divulgação de informação pessoal sobre qualquer membro da comunidade acadêmica sem sua autorização expressa, estará(ão) os sujeitos envolvidos às sanções disciplinares analisadas pelo Conselho Superior.



## 20. DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS EM REGIME DE ADAPTAÇÃO E/OU DEPENDÊNCIA

A Adaptação é o processo de adequação ao currículo vigente, ao qual se sujeitam alunos provenientes de outra Instituição ou cursos da mesma Instituição. As disciplinas de adaptação deverão ser cumpridas da mesma forma que as disciplinas dos cursos regulares.

A Dependência é um instrumento regimental, cujo objetivo é possibilitar aos alunos que não obtiveram êxito em alguma disciplina, uma forma alternativa de assegurar-lhes o prosseguimento de seus estudos.

É direito do aluno reprovado em alguma disciplina do período obter sua matrícula provisória na turma de dependência a ser formada, ficando condicionada sua aceitação definitiva à aprovação naquelas disciplinas pendentes.

O aluno poderá incluir a disciplina como adaptação e/ou dependência a ser cursada durante o período de rematrícula diretamente no Portal Multivix, sendo facultativo à Instituição a não oferta.

As disciplinas de adaptação e/ou dependência dos cursos EaD no semestre 2023/1 iniciam a partir de 06/03/2023, concomitante com o início das demais disciplinas regulares da matriz curricular. Lembrando que o início das atividades relacionadas a dependência de verão está previsto para 27/02/2023, no Calendário Acadêmico.

Os critérios de avaliação para disciplinas ofertadas em regime de adaptação e/ou dependência na modalidade EaD seguirá as mesmas orientações das disciplinas regulares do curso.

O número de disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação que o discente poderá cursar por semestre letivo deverá ser de 02 (duas) dependências por semestre letivo, salvo quando houver dispensa das disciplinas regulares do semestre letivo, quando ocorrerá então o acréscimo do número de disciplinas a serem cursadas em regime de dependência proporcional ao número de disciplinas dispensadas.





Não será permitido ao aluno cursar mais que duas disciplinas em regime de dependência no último ano do curso, sendo que para cada semestre do último ano do curso, o aluno só poderá estar matriculado em regime de dependência em apenas uma única disciplina.



# 21. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTRAS IES COMO ALUNO ESPECIAL

O aluno especial pode cursar, dependendo da existência de vagas, até 02 (duas) disciplinas em regime especial por semestre acadêmico e um máximo de 08 (oito) disciplinas, não sendo aceita pela Instituição disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (ou disciplinas afins), Estágio Supervisionado (ou disciplinas afins) e optativas.

Para os alunos da Multivix, será aceito um limite de até 03 (três) disciplinas ao longo do curso, como aluno especial, tendo cursado em outra Instituição de Ensino Superior, não sendo aceita pela Instituição disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (ou disciplinas afins), Estágio Supervisionado (ou disciplinas afins) e optativas.

O discente poderá cursar como aluno especial em outra Instituição de Ensino Superior, apenas disciplinas nas quais ficou reprovado, ou que não serão oferecidas no respectivo semestre letivo de solicitação na Multivix.

Somente serão aceitos resultados advindos de Instituições de Ensino Superior credenciada/recredenciada pelo MEC, com conceito institucional igual ou superior a 03 (três) no CPC bem como IGC igual ou superior a 04 (quatro), parâmetros atuais de resultados da Multivix

Ressaltamos que na condição de aluno especial, a Multivix não aceitará para aproveitamento as seguintes disciplinas cursadas em outra IES: Optativas, Trabalho de Conclusão de Curso ou equivalente e Estágio Supervisionado.





#### 22. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A orientação da disciplina de Estágio Supervisionado constante na organização curricular dos cursos de graduação a distância, encontra-se disponível ao aluno no Manual de Estágio Supervisionado do seu respectivo curso.

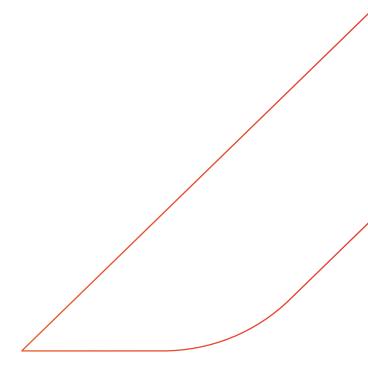
Desde o semestre 2022/1, foi incluído Estágio Supervisionado em todas as matrizes curriculares dos cursos graduação EaD - Bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos - atendendo a legislação em vigor.

Nas situações em que ficar demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aquelas advindas de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores, sempre respeitando a legislação vigente a Multivix poderá adotar critérios diferenciados para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

### 23. MODIFICAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR E INTEGRALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO NO DECORRER DO CURSO

No decorrer do curso poderão ocorrer mudanças do Projeto Pedagógico (incluindo grade curricular e carga horária das disciplinas), sempre resguardando a Legislação Educacional, assim como podem ocorrer modificações no Regimento/Normas da Instituição, devendo o aluno ser comunicado com antecedência.

O tempo mínimo de duração dos cursos de licenciaturas e bacharelados será de 08 semestres letivos e/ou 10 semestres letivos e nos cursos tecnológicos será de 04 semestres letivos e/ou 6 semestres letivos, a depender da matriz curricular.

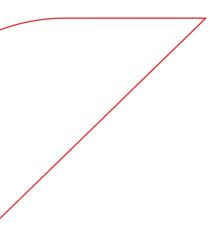






#### **24. MONITORIA**

A Multivix poderá disponibilizar monitoria a seus alunos, conforme Edital e Comunicado a ser publicado na primeira quinzena do semestre letivo. A monitoria será ofertada através do Ambiente Virtual de Aprendizagem.





#### 25. PLÁGIO

Configura-se como plágio tudo aquilo que é cópia literal de uma ideia ou texto sem fazer a devida citação da fonte.

Plágio (ou improbidade na execução de trabalhos escolares) está previsto no Regimento Interno da Instituição, na parte em que trata do regime disciplinar, devendo o aluno ter a devida sanção disciplinar. Solicita-se assim, que antes da entrega de trabalhos de pesquisa (bimestrais, TCC, artigos, etc.) ao professor/instituição, o aluno revise todo o material para que sejam evitados transtornos/problemas. Caso o aluno não tenha cursado a disciplina de Metodologia de Pesquisa (ou correspondente) e não souber como fazer citação de fonte de pesquisa, recomenda-se a consulta do Manual de Normas Técnicas da Multvix que se encontra disponível no Portal Multivix e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Instituição.

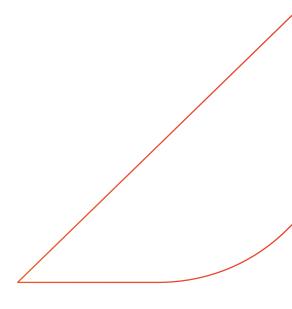


# 26. REDES SOCIAIS E USO DA IMAGEM DA MULTIVIX

O discente que faz uso de redes sociais, com palavras ou textos que denigram/prejudiquem o nome/imagem da Instituição, assim como dos docentes e funcionários técnicos-administrativos da Multivix, está sujeito a sanções disciplinares previstas no Regimento da Instituição.

É expressamente proibido postar qualquer tipo de imagem/filmes/vídeos nas redes sociais ou meios de comunicação virtual/digital, de qualquer tipo de atividade/evento/fato ocorrido na Instituição, sem a autorização expressa da Direção da Multivix. Caso isso ocorra, o(s) discente(s) envolvido estará (ão) sujeitos às sanções disciplinares previstas no Regimento da Instituição.

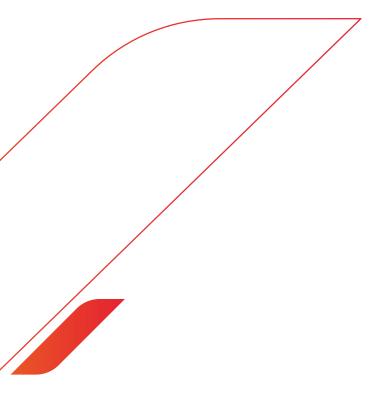
O uso do nome Multivix para centros ou diretórios acadêmicos, empresa júnior, ligas esportivas, ou demais entidades/festas organizadas por alunos, está sujeito a aprovação prévia por parte da IES. Não tendo a aprovação prévia, os alunos responsáveis terão sanções disciplinares. Caso o aluno queira usar a logomarca/nome da Instituição para promoção de eventos, camisas de curso, etc, deverá entrar em contato com o setor de marketing da Instituição para autorização expressa.





## **27. SANÇÕES DISCIPLINARES**

As sanções disciplinares estão previstas no Regimento da Instituição, disponível a todos através do Portal Multivix, no AVA e na Biblioteca da sede da Multivix.





#### 28. DOCUMENTOS

Necessitando de documentos como declaração, histórico escolar, ementas, entre outros, o discente deverá reportar-se à Secretaria Acadêmica para fazer a solicitação. Segue abaixo a tabela com as principais solicitações, taxas e prazos para entrega que vigorarão no ano/semestre de 2023/1:

#### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS A SEREM PRATICADOS NO ANO/SEMESTRE DE 2023/1

N°	SOLICITAÇÕES	PRAZOS	VALOR
1	Adaptação	15 dias úteis	Gratuito (dentro do prazo) Fora do prazo R\$ 100,00)
2	Alteração Dados Pessoais (nome,end,doc.pess) - EAD	07 dias úteis	Gratuito
3	Adiantamento de Registro de Diploma	Prazo/ da unidade Registradora	R\$ 100,00
9	Atividade Complementar	15 dias úteis	Gratuito
10	Cancelamento de Dependência/Adaptação	05 dias úteis	Gratuito (fora do prazo R\$ 100)
11	Cancelamento de Dependência/Adaptação - Verão/Inverno	5 dias úteis	Gratuito (fora do prazo R\$ 100)
13	Carta de Encaminhamento de Estágio (somente para cursos de Licenciaturas)	15 dias úteis	Gratuito
15	Carteirinha de Estudante (2ª via)	30 dias úteis	R\$ 30,00
16	Certificado de Conclusão de Curso	07 dias úteis	1ª via gratuita (enviada por e- mail 10 dias úteis após a colação de grau / via secretaria R\$ 10,00
17	Colação de Grau em Data Especial (Gabinete)	20 dias úteis	Gratuito
18	Colação de Grau em Data Especial (Gabinete) para concluintes DEP INvERNO	15 dias úteis	Gratuito



19	Colação de Grau Oficial	Não há	Gratuito
20	Confecção de Contrato de Estágio	05 dias úteis	Gratuito
21	Confecção de Termo Aditivo de Estágio	05 dias úteis	Gratuito
22	Cópia do Contrato de Estágio Supervisionado	10 dias úteis	Gratuito
23	Cópia do Contrato Educacional	10 dias úteis	Gratuito
24	Declaração com Previsão de Término do Curso	10 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
26	Declaração de Coeficiente de Rendimento	10 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
27	Declaração de Datas/Horários de Avaliações Bimestrais	10 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria 10,00
28	Declaração de Estágio Específico (Com o nome do professor Orientador)	10 dias úteis	Gratuito
29	Declaração de Matrícula	10 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
30	Declaração de Mensalidade	10 dias úteis	10,00
32	Declaração Personalizada	10 dias úteis	R\$ 10,00
34	Dependência	15 dias úteis	Gratuito
35	Dependência de <b>Verão/ Inverno</b>	07 dias úteis	Gratuito
36	Desconto	07 dias úteis	Gratuito
37	Desistência de Curso (Cancelamento de Matrícula)	15 dias úteis	Gratuito
38	Diploma Digital	270 dias	Gratuito
39	Diploma Digital (2ª via) (somente para quem era físico e/ou perdeu o físico e/ou alteração de dados)	270 dias	R\$ 450,00
40	Dispensa de Disciplina	07 dias úteis	Gratuito (dentro do prazo/fora do prazo R\$ 100,00)



#### MULTIVIX

41	Entrega de Documentos (Documentos Pessoais de Matrícula)	10 dias úteis	Gratuito
42	Entrega de Foto (Carteirinha 1ª VIA)	15 dias úteis	Gratuito
43	Exame Especial	07 dias úteis	R\$ 1.000,00
44	Exclusão de Disciplina (fora do período de reajuste)	05 dias úteis	R\$ 100,00
45	Extraordinário Aproveitamento de Estudos (Demais cursos)	15 dias úteis	R\$ 1.000,00
46	Histórico Escolar	10 dias úteis	R\$ 10,00
47	Inclusão de Disciplina (fora do período de reajuste)	05 dias úteis	Gratuito
49	Matriz Curricular	03 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
50	Monitoria/Monitor	10 dias úteis	Gratuito
51	NAP - Núcleo de Apoio Psicológico	02 dias úteis	R\$ 10,00
54	Pagamento Antecipado do Semestre	02 dias úteis	Gratuito
55	Portaria de Autorização de Reconhecimento ou Renovação	10 dias úteis	Gratuito
56	Programa de disciplina	10 dias úteis	R\$ 6,00 (por disciplina)
57	Prova Substitutiva	05 dias úteis	R\$ 250,00 (fora do prazo + 100,00)
59	Reembolso (casos de desistência/trancamento) Reembolso (Evasão) - EAD	10 dias úteis	Gratuito
60	Reembolso (FIES)	90 dias úteis após a data de repasse do programa	Gratuito
61	Reembolso (PROUNI, Nossa Bolsa, Pravaler, Faça Acontecer)	30 dias úteis após liberação da bolsa	Gratuito
	l		





62	Reembolso (Outros)	10 dias úteis após liberação da bolsa	Gratuito
63	Regime Domiciliar	07 dias úteis	Gratuito
65	Relatório de Horas de Atividades Complementares Cumpridas	5 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
66	Renovação de Trancamento	05 dias úteis	Gratuito
67	Reopção de Curso (Transferência de Curso)	10 dias úteis	Gratuito
68	Representação Visual do Diploma Digital (RVDD)	30 dias úteis ( após o registro da 1ª via)	R\$ 450,00
70	Retificação de Nota	07 dias úteis	Gratuito
72	Revisão de Prova (Bimestral e Semestral)	10 dias úteis	Gratuito
73	Situação de Horário Especial de Avaliações	05 dias úteis	Gratuito
74	Trancamento de Matrícula	15 dias úteis	Gratuito
75	Transferência de Modalidade (somente para alunos Multivix Serra)	08 dias úteis	Gratuito
76	Transferência de Polo de Apoio Presencial	05 dias úteis	Gratuito

A dependência possui um valor fixo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Os valores de dependência e adaptação estão definidos no informativo dos alunos veteranos e calouros e será parcelado do mês de início das aulas até o último dia do semestre letivo.





# TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS A SEREM PRATICADOS NO ANO/SEMESTRE DE 2023/1

#### Oferta disciplina EaD

Dependência	R\$ 400,00
Dependência/Adaptação de Verão/Inverno	R\$ 599,00

\*Cumpre ressaltar que o descumprimento por parte do discente dos prazos/datas/ períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico e no Manual do Aluno (solicitação de prova substitutiva, trancamento de matrícula, rematrícula, inclusão e exclusão de disciplina, exame especial, entre outros), implicará em pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 por parte do discente.

\* No caso de solicitação de exclusão de disciplina, o aluno tem prazo de até 03 (três) dias úteis para solicitação após período de reajuste de matrícula (conforme prazo do Calendário Acadêmico), devendo pagar a taxa de R\$ 100,00.





# 29. TRANSPORTE DO DISCENTE AOS CAMPOS DE PRÁTICA/ATIVIDADES PRÁTICAS/VISITAS TÉCNICAS E DEMAIS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS FORA DA SEDE DA MULTIVIX

A Multivix não se responsabiliza pelo transporte do discente (incluindo ajuda de custo) aos campos/cenários de práticas de disciplinas, translado para realização de visitas técnicas e demais atividades acadêmicas que sejam realizadas fora da sede e/ou unidades de apoio presencial da Instituição.





#### **30. ACHADOS E PERDIDOS**

Todos os objetos encontrados nas dependências das unidades da Multivix deverão ser entregues nos seguintes setores:

- Multivix Cachoeiro de Itapemirim: Campus I e II, na central de atendimento;
- Multivix Castelo, Cariacica, Serra e São Mateus: central de atendimento;
- Multivix Vila Velha: setor de apoio de cursos;
- Multivix Nova Venécia: setor Ouvidoria no bloco IV, anexo a Coordenação de Curso;
- **Multivix Vitória:** setor de apoio administrativo da Instituição localizado no anexo a Coordenação de Curso.
- Nas demais Unidades (Polos) de Ensino a Distância: na secretaria de atendimento das unidades.

Os objetos permanecerão guardados no setor pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após este prazo, tais objetos serão doados a uma entidade assistencial de fins filantrópicos. Os achados de possível identificação, tais como documentos e material acadêmico entre outros serão notificados por telefone para a retirada (pessoalmente), não ocorrendo, decorrido o prazo, serão incinerados.



#### 31. CONCEITO DA MULTIVIX NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Os conceitos da Multivix estão disponíveis a todos por meio do site Institucional e também no site do Ministério da Educação - MEC. Caso o aluno queira obter mais informações poderá acessar o site da Instituição <a href="https://www.multivix.edu.br">www.multivix.edu.br</a> ou ainda <a href="mec.mec.gov.br">mec.gov.br</a> - consultar o nome da Instituição).



Tendo em vista o exposto, a Multivix coloca-se à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e deseja-lhe um excelente semestre 2023/1, repleto de muita saúde, paz e realizações.

Que Deus abençoe sempre a vida de todos.

Cordialmente.

Professor Tadeu Antônio de Oliveira Penina
Diretor Executivo do Grupo Multivix



#### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS









@faculdade\_multivix

(27) 3041-7070

MULTIVIX.EDU.BR



